

EDITAL

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Proc: 01 – 28 / 2024

Magda Alexandra Maia Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova no uso das competências que lhe foram atribuídas, e na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a partir do **dia 23 de setembro de 2024**, devido à realização de obras de demolição titulada pelo alvará de licença nº 62 e 63 em nome de **Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé – Vila Galé Gest. – Soc. Gestora de Fundos Investimentos Imobiliários, SA**, sito na Avenida Dr. Bissaya Barreto, na Vila de Penacova, a passagem estará cortada e condicionada ao trânsito automóvel e a pedestres durante 3 meses, conforme assinalado no mapa abaixo.

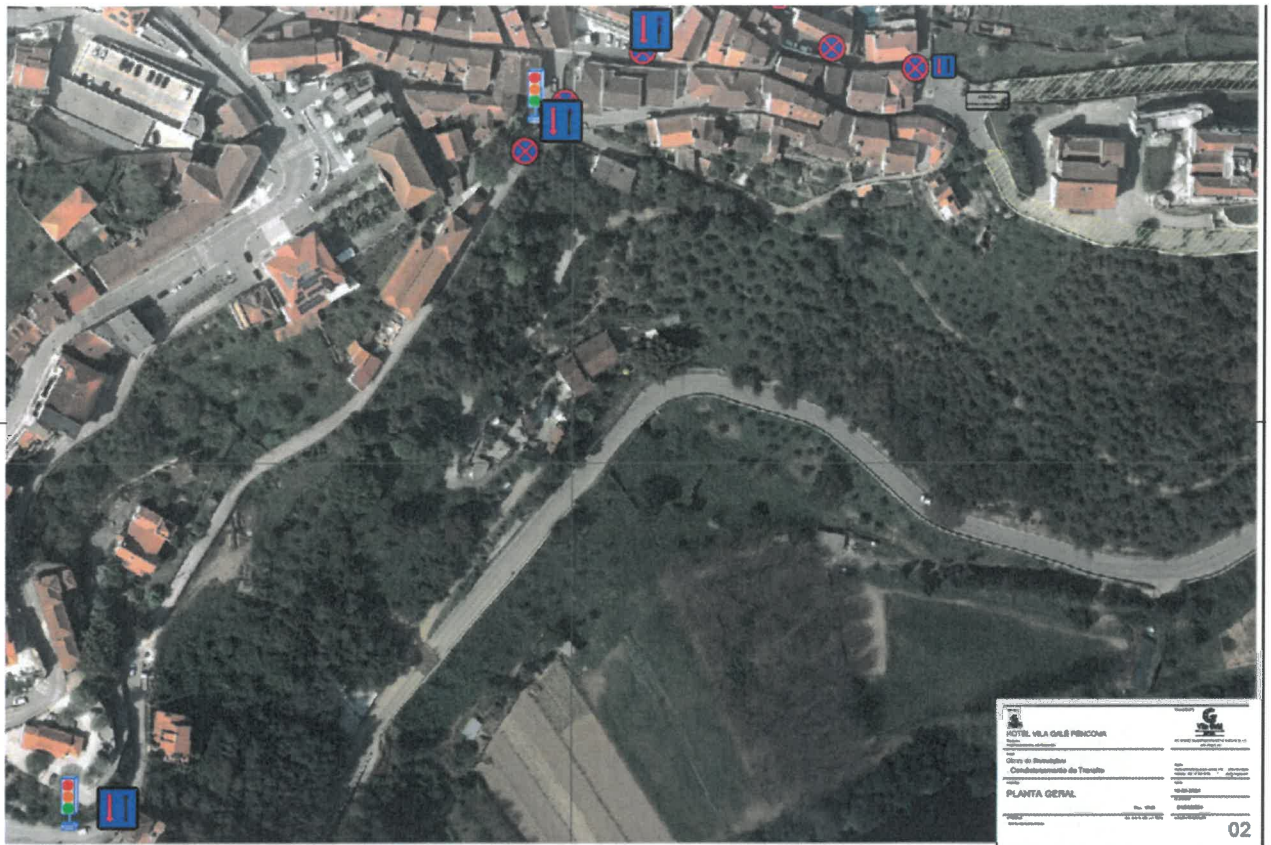


Legenda: Corte de estrada





Câmara Municipal de Penacova



Legenda: Área para Condicionamento de Trânsito

A organização é responsável por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atividade, e pelas medidas de segurança necessárias.

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Freguesia de Penacova.

Câmara Municipal de Penacova, 20 de setembro de 2024

Rel' A Vice-Presidente da Câmara

(Magda Rodrigues)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957